



PORTARIA IPREMB Nº 143, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA CRISTINA
RODRIGUES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005; art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 892, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Cristina Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 918.011.926-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem 40 HS, matrícula nº 0203179-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C2 18, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de março de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Edmir Capetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916